

São Paulo, 19 de maio de 2021.

À
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA
BELÉM - PA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 3/2021
PROCESSO Nº 22858/2020
DATA DE ABERTURA: 18/03/2021**

REF.: Ajuste de preço do medicamento insulina detemir (Levemir®) nas apresentações Flexpen® e Penfill® e somatropina (Norditropin®) na apresentação 15mg (45UI).

Prezados Senhores,

Conforme publicação em Diário Oficial em 8 de abril de 2021 referente ao Convênio 47/2021 que altera o Convênio ICMS 87/02, informamos que a partir do dia **01/jun/2021** os princípios ativos insulina detemir (Levemir®) nas apresentações Flexpen® e Penfill® e somatropina (Norditropin®) na apresentação 15mg (45UI) foram inclusos na listagem de medicamentos enquadrados no Convênio nº 87/2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

Mediante a isto, em demonstração da ampla comprovação de sua boa-fé e de seu comprometimento com o princípio do interesse público, a **NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA** ("NOVO NORDISK") informa que o preço registrado para estes medicamentos junto a esta instituição para a licitação supramencionada será ajustado conforme abaixo:

Item edital	Produto	Quantidade Licitada	DE:	PARA:
			Preço Unitário	Novo preço unitário desonerado a partir de 01/jun/2021
06	insulina detemir com sistema de aplicação (Levemir FlexPen)	4.455	R\$ 60,59	R\$ 50,29

É muito importante que o preço desonerado seja ajustado no sistema para que os próximos empenhos emitidos já estejam com o valor correto, ou seja, considerando o benefício de desoneração do ICMS do Convênio 87/2002 – CONFAZ.

Agradecemos desde já a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

Atenciosamente,


NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

Juliana Navarro Costa

RG 27.053.056-3

CPF 259.161.438-50

Gerente de Adm. Vendas e Vendas Institucionais